PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/17

Considerando que:

Muitas são as reclamações dos cidadãos soteropolitanos em relação à falta de condição em arcar com toda instalação de água e esgoto, assim como com o custo do reservatório de água, este último, peça fundamental para que a EMBASA concretize o fornecimento de água quando há a solicitação pelo cidadão;

Diante disso faz-se necessário um pensamento solidário da empresa que faz o fornecimento em nossa Cidade, assim venho indicar que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA), sociedade de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, forneça o reservatório de água (Tanque) aos soteropolitanos;

O referido fornecimento do reservatório e água (Tanque) deve beneficiar aos cidadãos soteropolitanos que ainda possuam reservatório de amianto (Eternit), assim como aqueles que solicitem primeira ligação de água e esgoto em seus imóveis;

O valor referente aos reservatórios fornecidos será descontado em até 20 (vinte) parcelas a serem cobradas de forma mensal na fatura de consumo de água e esgoto;

A fibra do amianto pode causar problemas aos seres humanos ao ser aspirada ou ingerida. Estudos indicam que há riscos de uma pessoa desenvolver complicações como o câncer, caso possua objetos fabricados com amianto em casa. O produto (caixa d'água) tem uma fina camada de externa de cimento, mas com o tempo ocorre o desgaste e ele vai liberando as fibras no ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que a Empresa Baiana de Águas e saneamento S/A (EMBASA) forneça aos cidadãos soteropolitanos o reservatório e água (Tanque) e realize o desconto em parcelas mensais na fatura de consumo e da outras providencias.

Sala das Sessões, 17 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA